

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

**(republicada por incorreção)**

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 31 de janeiro de 2025, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN e à Federação das Câmaras de Vereadores - FECAM/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino  
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES  
**Código Identificador:** 58633306

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2025. EDIÇÃO 2082. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>